



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.114

DE 03 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 08
Data: 03/05/19

**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 3.552, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.443/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas por meio do Ofício nº 878/2019, quanto retificação da data final da licença-prêmio concedida a servidora **MARIA DAS NEVES DA CONCEIÇÃO**, onde constou o período de 02/02/2019 a 01/05/2019 **quando o correto seria: 02/02/2019 a 02/05/2019;** e

**Considerando**, a necessidade da regularização do ato.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **retificada e ratificada** a Portaria nº 3.552/18, que trata da concessão de licença-prêmio da senhora **MARIA DAS NEVES DA CONCEIÇÃO – RE 14.352**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 39.227.672-0, **onde se lê: 02/02/2019 a 01/05/2019 leia-se: 02/02/2019 a 02/05/2019.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de maio de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

*Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito